



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E
TURISMO E A EMPRESA **A.P.S. SOM LTDA**,

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, com sede na Rua de São Bento, nº 160 - Varadouro, Olinda - PE, CEP nº 53020-080, neste ato representado pela sua Secretária Sra. GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.369.804-14 e portadora da cédula de identidade nº. 6.371.451 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE por força do Ato nº 488/2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa A.P.S. SOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.868.432/0001-33 com sede na Avenida Central, nº 6356, no bairro de Jardim São Paulo, Recife/PE, representada neste ato Sr. ARLINDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.904.904-06, portador da cédula de identidade nº 1.049.893 SSP/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente TERMO ADITIVO, nos termos das disposições contidas no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo, os acréscimos dos itens do Contrato nº 020/2024, de prestação de serviços DE LOCAÇÃO/CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE PALCOS, MÓDULOS, GRADIS E DEMAIS ESTRUTURAS CORRELATAS, ATENDEENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO DE OLINDA, conforme quadro abaixo:

EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

Lote	Especificação	Valor Total (R\$)	ACRESCIMO	VALOR TOTAL
13	LOCAÇÃO DE SOM PELO PERIODO DE 10/02/2024 A 13/02/2024 – POLO GUADALUPE.	R\$ 67.900,00	21% R\$ 14.259,00	R\$ 82.159,00
14	LOCAÇÃO DE SOM PELO PERIODO DE 11/02/2024 A 13/02/2024 – POLO RIO DOCE.	R\$ 64.399,98	25% R\$ 16.099,99	R\$ 80.499,97
15	LOCAÇÃO DE SOM PELO PERIODO DE 11/02/2024 A 13/02/2024 – POLO ALAFIN.	R\$ 42.900,00	25% 10.725,00	R\$ 53.625,00
23	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PELO PERIODO DE 11/02/2024 A 13/02/2024 – POLO RIO DOCE	R\$ 29.499,99	25% 7.374,99	R\$ 36.874,98
24	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PELO PERIODO DE 11/02/2024 A 13/02/2024 – POLO ALAFIN.	R\$ 32.400,00	25% 8.100,00	R\$ 40.500,00
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO				R\$ 293.658,95

1.2 - Fica aditado o contrato de nº020/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 391/2023, Pregão Eletrônico 041/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alterando a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor total da contratação é de **R\$ 293.658,95** (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 002/2024 - SEPACTUR, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10210; Fonte: 0214010200; Natureza Despesa: 339033.



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato n.020/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Olinda, 06 de 02 de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.
CONTRATANTE

ARLINDO PEREIRA DA SILVA
APS SOM LTDA
CONTRATADA.

Testemunhas:

CPF: 256 696 054-20

CPF: